

Ata n.º 2

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, sito na Praceta Eleito Local, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Carla Cristina Brandão de Oliveira Gomes;

1.º Vogal efetivo – João António Fernandes Cruz Alves dos Reis;

2.º Vogal efetivo – José António Coelho Rodrigues.

A reunião teve como finalidade proceder à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento concursal com o código OE202605/1820.

Após apreciação dos documentos apresentados pelos candidatos e verificação do cumprimento dos requisitos admissão constantes do aviso de abertura, o Júri deliberou: admitir os candidatos que reúnem os requisitos legalmente exigidos e que instruíram adequadamente a respetiva candidatura; excluir os candidatos que não reúnem os requisitos de admissão ou cuja candidatura não se encontra devidamente instruída, de acordo com o Aviso de Abertura (Anexo II).

Nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou promover a audiência prévia dos candidatos excluídos, concedendo-lhes o prazo legal para se pronunciarem sobre a intenção de exclusão.

Mais deliberou o Júri aprovar a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,


(Carla Gomes)

Os Vogais Efetivos,

1.º vogal efetivo


(João Reis)

2.º vogal efectivo


(José Rodrigues)

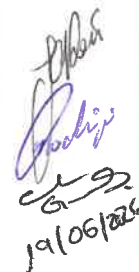
Handwritten signature and date:
19/06/2026

Anexo I

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos

	Admitidos		Excluídos *
	Avaliação Curricular	Prova de Conhecimentos	
Alexandre Martins			9.
Amaro Carvalho	X		
Ana Soares			13.2 13.3 c), d)
Bruno Pereira			9. 13.2 13.3 d)
Bruno Silva			13.2 13.3 b), c), d)
Carlos Gonçalves			9. 13.2 13.3 b), c), d)
Eduarda Correia			9. 13.3 d)
Isabel Rocha			9. 13.2
Joana Santos			9. 13.2 13.3 d)
João Cerqueira			9. 13.2 13.3 b), c), d)
Joni Vivas			13.2
Jorge Silva			9. 13.2 13.3 d)
Manuel Gonçalves		X	
Manuel Marques			13.2 13.3 d)
Maria Matos			9. 13.2
Maria Teixeira			9. 13.2 13.3 d)
Paulo Pereira			13.2 13.3 d)
Ricardo Louback			13.2 13.3 a) d)
Rui Silva			13.2
Tiago Ribeiro			13.2
Wilson Nascimento			13.2

* Requisitos de admissão não cumpridos de acordo com o Aviso de Abertura



19/06/2026

Anexo II

Lista de requisitos que deram origem a exclusão de candidatos

9. Nível habilitacional: Qualificação de Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, das áreas da CNAEF 481 – Ciências Informáticas ou 523 – Eletrónica e Automação.

13.2 Forma: A candidatura deverá ser submetida, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação – SIGRHE, em Situação Profissional > PND – Procedimentos concursais > Formulário de Candidatura e formalizadas através de entrega nas instalações do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no número 7 do presente aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe até ao último dia do prazo para apresentação da candidatura. A exigência cumulativa de submissão da candidatura através da plataforma SIGRHE e de entrega dos documentos em suporte papel justifica-se pela necessidade de assegurar, simultaneamente, a tramitação eletrónica do procedimento concursal, a uniformização do tratamento das candidaturas e a garantia de autenticidade, integridade e conferência dos documentos apresentados, permitindo ainda salvaguardar situações de constrangimento técnico da plataforma e reforçar a segurança jurídica do procedimento, nos termos dos princípios da boa administração, da prossecução do interesse público e da fiabilidade administrativa.

13.3 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, devendo constar as habilitações literárias, as funções exercidas, bem como as que foram exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;
- b) Cópia digitalizada e legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para efeitos de comprovação da habilitação académica;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar, com indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, mencionadas no curriculum vitae;
- d) Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de Setembro.